



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2019

DECRETO Nº 65 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1140

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

10.000,00

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

1 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

10.000,00
F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

2 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.1.90.13.02 Contribuição Patronal para o INSS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

-10.000,00
F.R. Grupo: 0 1 00

Anulação (-)

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 05 / 12 / 2019

Glória de Dourados, 04 de dezembro de 2019

No Jornal *Diário*

Edição n.º *Ano 11 - Nº 0464*

Sandra Pierette matr. 353